



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT
DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS MÉDICAS E DE REABILITAÇÃO



EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA
Nº 01/2015

A Diretora Geral em Exercício do Instituto Benjamin Constant - IBC, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **RESULTADO DA PROVA OBJETIVA** para o **Processo Seletivo aberto pelo Edital nº 01/2015**, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital o resultado da Prova Objetiva, conforme disposição do item 7 do Edital de Abertura nº 01/2015.

I – A média das notas na Prova Objetiva dos candidatos foi 32,06 pontos, e o desvio padrão foi de 4,71. Portanto, a nota mínima exigida na Prova Objetiva é de 27,35 pontos.

II – Conforme o subitem 7.22: “Para não ser eliminado do Processo Seletivo, o candidato deverá obter nota igual ou maior à correspondente à média menos o desvio padrão das notas do total de candidatos que realizarem e **estar classificado até a 18ª (décima oitava) posição.**”

Art. 2º O Gabarito Definitivo e os pareceres dos recursos deferidos, impetrados contra os cadernos de questões e o gabarito preliminar da prova objetiva, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Art. 3º O candidato poderá consultar individualmente sua Folha de Respostas através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no link **Visualizar Folha de Respostas**, bem como o seu desempenho na Prova Objetiva através do link **Boletim de desempenho da Prova Objetiva**.

Art. 4º Quanto ao resultado da prova objetiva divulgado, caberá interposição de recurso através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no seguinte período: das **08h00min do dia 23/02/2015 até às 23h59min do dia 24/02/2015, observado o horário oficial de Brasília/DF**

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio de Janeiro/RJ, 20 de fevereiro de 2015.

Érica Deslandes
Diretora Geral em Exercício do Instituto Benjamin Constant